



DIÁRIO OFICIAL

CIS-COMCAM

Código 22023

TERÇA, 13 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO I

EDIÇÃO 002/2023

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Consórcio Intermunicipal de Saúde da
Comunidade dos Municípios da Região de Campo
Mourão - CISCOMCAM

Rafael Brito do Prado
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificação Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Consórcio Int de Saúde da Com Dos M da Reg
de C Mourão garante a autenticidade deste
documento, desde que validado através do Site
diario.ciscomcam.com.br com código 22023.



COD. DE VERIFICAÇÃO

22022

SUMÁRIO

►Diário Oficial	2
PORTARIA Nº 57 DE 05/12/2022	2
PORTARIA Nº 58/2022 DE 05/12/2022.	2
PORTARIA Nº 59 DE 05/12/2022	2
EDITAL N.º 007 /2022 ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA 2022	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 057/2022 DE 05/12/2022.

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.

O presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhor **Rafael Brito do Prado**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, pelo Estatuto Social do Cis-Comcam, especialmente no artigo 15;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

Relação de Servidores	Período Aquisitivo	Fruição 1ª Parcela	Fruição 2ª Parcela	Fruição 3ª Parcela
3 - MARINETE GALLI	30/07/2021 a 29/07/2022	19/12/2022 a 17/01/2023(30 dias)	Sem saldo	Sem saldo
12 - ELIZABETH CORREIA DENECA	18/11/2021 a 17/11/2022	19/12/2022 a 17/01/2023(30 dias)	Sem saldo	Sem saldo
22 - ADRIANA BERNINI DE CASTRO	29/03/2021 a 28/03/2023	19/12/2022 a 17/01/2023(30 dias)	Sem saldo	Sem saldo
24 - APARECIDA PEDRO DOS SANTOS MARIA	08/06/2021 a 07/06/2022	19/12/2022 a 17/01/2023(30 dias)	Sem saldo	Sem saldo
27 - DIRCEU FERREIRA MAYA	08/06/2021 a 07/06/2022	19/12/2022 a 17/01/2023(30 dias)	Sem saldo	Sem saldo
28 - LUCIA ZACHETHKO DA SILVA	27/06/2021 a 26/06/2022	19/12/2022 a 17/01/2023(30 dias)	Sem saldo	Sem saldo
37 - VAGNER SIQUEIRA ALVES	05/09/2021 a 04/09/2022	19/12/2022 a 17/01/2023(30 dias)	Sem saldo	Sem saldo
46 - ILZA RODRIGUES	31/07/2021 a 30/07/2022	19/12/2022 a 17/01/2023(30 dias)	Sem saldo	Sem saldo
55 - MARIZA DO CARMO PADETI FERREIRA	28/04/2021 a 27/04/2022	19/12/2022 a 17/01/2023(30 dias)	Sem saldo	Sem saldo
60 - CATARINA DE FRANCA	10/03/2022 a 09/03/2023	19/12/2022 a 17/01/2023(30 dias)	Sem saldo	Sem saldo
73 - FABIANA FABRO DOMINGUES	27/06/2021 a 26/06/2022	19/12/2022 a 17/01/2023(30 dias)	Sem saldo	Sem saldo
76 - LEILA DE OLIVEIRA MARTINS	29/03/2022 a 28/03/2023	19/12/2022 a 17/01/2023(30 dias)	Sem saldo	Sem saldo
96 - RONDINELI DE LIMA	18/09/2022 a 17/09/2023	19/12/2022 a 17/01/2023(30 dias)	Sem saldo	Sem saldo
98 - ELISIANE COAN BOIAN ALVES	11/09/2022 a 10/09/2023	19/12/2022 a 17/01/2023(30 dias)	Sem saldo	Sem saldo
163 - JOANA DARCI DA SILVA	28/04/2022 a 27/04/2023	19/12/2022 a 17/01/2023(30 dias)	Sem saldo	Sem saldo
202 - MARIA VICTÓRIA APARECIDA SANTOS	04/06/2022 a 03/06/2023	19/12/2022 a 17/01/2023(30 dias)	Sem saldo	Sem saldo
203 - MAGDA DENISE DOS SANTOS	04/06/2022 a 03/06/2023	19/12/2022 a 07/01/2023(20 dias)	Saldo 10 dias	Sem saldo
219 - CAMILA MARCELINO	23/05/2022 a 22/05/2023	19/12/2022 a 17/01/2023(30 dias)	Sem saldo	Sem saldo
137 - ROGÉRIO DE OLIVEIRA SOARES	17/03/2022 a 17/10/2023	11/10/2022 a 17/01/2023(07 dias)	19/12/2022 a 31/12/2022(13 dias)	Sem saldo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Campo Mourão, 05 de dezembro de 2022.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Presidente do Cis-Comcam

ALBERT IOMAR DE VASCONCELOS
Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR 74.160/PR

LEANDRO ROQUE AVILA
Coordenadora Geral do Cis-Comcam

PORTARIA Nº 58/2022 DE 05/12/2022.

SÚMULA: EXONERAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGO DE COMISSÃO.

O presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhor **Rafael Brito do Prado**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, pelo Estatuto Social do Cis-Comcam, especialmente no artigo 15;

RESOLVE

Art. 1º - Fica Exonerado (a) o Servidor (a) **LEANDRO ROQUE AVILA**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão **COORDENADOR GERAL DO CIS-COMCAM**, símbolo CC-1.

Art. 2º - Fica Exonerado (a) o Servidor (a) **ADRIANO ROQUE AVILA**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão **CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, símbolo CC-2.

Art. 3º - Fica Exonerado (a) o Servidor (a) **ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão **SUPERVISOR DAS REDES**, símbolo CC-3.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 31 de dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Campo Mourão, 05 de dezembro de 2022.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Presidente do Cis-Comcam

ALBERT IOMAR DE VASCONCELOS
Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR 74.160/PR

LEANDRO ROQUE AVILA
Coordenadora Geral do Cis-Comcam

PORTARIA Nº 59 DE 05/12/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 324.500,00 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos reais), destinado a reforço de dotações orçamentárias e dá outras providências.

Considerando a autorização emanada da Resolução 10/2021, o qual aprovou o ORÇAMENTO/2022;

Considerando os saldos insuficientes para atender as despesas até o final do exercício em algumas dotações orçamentárias;

O Presidente do Cis-Comcam no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM do exercício 2022, Crédito Adicional Suplementar por anulação

parcial, no valor de R\$ 324.500,00 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos reais) para reforço das dotações orçamentárias a seguir elencadas:

Reduzido	Programática	Descrição	Saldo na Dotação	Valor a Suplementar
11	01.002.10.302.0002.2.003.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas	27.801,42	32.000,00
23	01.005.10.302.0005.2.006.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas	33.954,93	4.600,00
29	01.006.10.302.0006.2.007.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas	825,49	23.700,00
33	01.007.10.302.0007.2.008.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas	4.997,63	5.900,00
34	01.007.10.302.0007.2.008.3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	3.552,22	15,00
38	01.009.10.302.0009.2.010.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas	15.483,78	18.800,00
42	01.010.10.302.0010.2.011.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas	4.561,05	2.100,00
47	01.012.10.302.0012.2.013.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas	77.686,00	180,00
51	01.013.10.302.0013.2.014.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros PJ	189.845,11	59.102,57
52	01.013.10.302.0013.2.015.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros PJ	31.000,00	50.000,00
53	01.013.10.302.0013.2.016.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros PJ	102.620,79	91.905,58
56	01.014.10.302.0014.2.019.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas	5.503,61	3.800,00
63	01.016.10.302.0016.2.021.3.3.90.32.00.00	Material de distribuição gratuita	53.362,84	32.396,85
Total	324.500,00			

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 324.500,00 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos reais), será utilizado os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias

Reduzido	Programática	Descrição	Saldo na Dotação	Valor a Reduzir
3	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	49.730,75	35.000,00
6	01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00	Outros serviços terceiros PJ	77.543,80	15.000,00
15	01.003.10.302.0003.2.004.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas	19.389,88	8.500,00
16	01.003.10.302.0003.2.004.3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	9.691,78	5.500,00
24	01.005.10.302.0005.2.006.3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	27.299,67	17.500,00
27	01.005.10.302.0005.2.006.3.3.90.39.00.00	Outros serviços terceiros PJ	57.902,08	55.000,00
30	01.006.10.302.0006.2.007.3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	10.259,06	2.000,00
39	01.009.10.302.0009.2.010.3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	13.716,26	2.000,00
60	01.015.10.302.0015.2.020.3.3.90.39.00.00	Outros serviços terceiros PJ	225.305,05	184.000,00
Total	324.500,00			

Artigo 3º- Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Campo Mourão, 05 de dezembro de 2022.

Rafael Brito do Prado Albert Iomar de Vasconcelos
Presidente do CISCOMCAM Assessor Jurídico da Presidência

Leandro Roque Ávila Orlando Augusto Baggio Scholz
Coordenador do CISCOMCAM Supervisor das Redes

Obs.: A via original encontra-se devidamente assinada e disponível para consulta pública nas dependências da entidade.

EDITAL N.º 007 /2022 ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA 2022

Data: 22 de Dezembro de 2022 quinta feira
Horário 09 h:00min
Local : Online - Link será encaminhado a todos a partir das 08 h:45 min
O presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Campo Mourão
CISCOMCAM , Rafael Brito do Prado no uso de suas atribuições legais , convoca os
Prefeitos dos municípios consorciados para:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 2022

Ordem do dia:

- ✓ Prestação de Contas Parcial de 2022
- ✓ Apreciação e Aprovação P LACIC 2023
- ✓ Apreciação e Aprovação Orçamento 2023
- ✓ Eleição do Conselho Diretor para o exercício de 2023 /2024 (Presidente, Vice Presidente)

Rafael Brito do Prado
Presidente